



DECRETO Nº 139, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Altera o Decreto nº 65, de 24 de fevereiro de 2021, que “Nomeia os membros para composição do Fórum Municipal de Educação do Município de Canoas”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no memorando protocolado sob nº 2022019793, de 28 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Altera os Incisos I e IV do artigo 1º do Decreto nº 65, de 24 de fevereiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – representante da Secretaria Municipal da Educação:

a) ...

...

b) suplentes:

...

2. Alessandro Roberto Hoppe Guntzel;

...

IV – representante do Conselho Municipal de Educação:

a) titulares:

1. Caroline Janaíne Silva de Ávila ;

2. Cídia Maria da Silveira.

b) suplentes:

1. Simone da Silva;

2. Giovana de Oliveira Pinto.

...

XI – representante dos Professores da Rede Municipal – Educação

Fundamental:

a) titular: Juliana Cristina da Silva.

...”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quatro de maio de dois mil e vinte e dois. (4.5.2022).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício